

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

RAINT 2018

Documento nº: 02500.0016927/2019

República Federativa do Brasil

Jair Messias Bolsonaro

Presidente

Ministério do Desenvolvimento Regional

Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto

Ministro

Agência Nacional de Águas

Diretoria Colegiada

Christianne Dias Ferreira (Diretora-Presidente)

Marcelo Cruz

Ney Maranhão

Oscar de Moraes Cordeiro Netto

Ricardo Medeiros de Andrade

Auditoria Interna

Eliomar Wesley Ayres da Fonseca Rios

Ministério do Desenvolvimento Regional
Agência Nacional de Águas

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAINT Exercício 2018

Brasília/DF
março, 2019

© 2019 Agência Nacional de Águas – ANA
Setor Policial - Área Especial 5 – Quadra 3 – Bloco B, L, M, N, O e T
CEP 70610-200 – Brasília – DF
PABX (61) 2109.5400/ 2109.5252
Endereço eletrônico: <http://www.ana.gov.br>
Correio eletrônico: dproe@ana.gov.br

Auditor-Chefe

Eliomar Wesley Ayres da Fonseca Rios

Equipe da Auditoria Interna

Amadir Luiz Ribeiro
Flávia Cristina Canêdo Ramos
João Carlos Gomes Ormond
Luiz Aires Maranhão Cerqueira

Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução de dados e de informações contidos nesta publicação, desde que citada a fonte.

Sumário

<i>Apresentação</i>	4
<i>A Agência Nacional de Águas</i>	5
<i>A Auditoria Interna</i>	7
<i>Ações de Auditoria Previstas e Realizadas</i>	8
<i>Análise acerca do nível de maturidade dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.</i>	12
<i>Considerações Finais</i>	14

Apresentação

O Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT

Tem por objetivo apresentar os resultados das atividades executadas pela Auditoria Interna (AUD) da Agência Nacional de Águas, englobando os trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2018, e os excepcionais ao Plano, os quais, embora não previstos inicialmente, exigiram a atuação da AUD.

O RAINT 2018 foi elaborado em consonância com a Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, da Controladoria-Geral da União (CGU), e o artigo 36, VIII, do Anexo I à Resolução ANA nº 32/2018 – Regimento Interno da Agência Nacional de Águas.

O Relatório apresenta, ainda, o quantitativo de recomendações expedidas pela AUD e pelos órgãos de controle interno e externo, considerando o estágio de implementação das mesmas, e o relato gerencial sobre o nível de maturação dos controles internos da ANA.

Outrossim, identifica os fatos relevantes de naturezas administrativa ou organizacional com impacto sobre a AUD, bem como as ações de desenvolvimento institucional e capacitação empregadas ao longo de 2018.

1

A Agência Nacional de Águas

A Agência Nacional de Águas (ANA) tem como missão implementar e coordenar a gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos e regular o acesso à água, promovendo seu uso sustentável em benefício da atual e das futuras gerações.

A Lei nº 9.433/97 instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, estabelecendo, ainda, os seguintes instrumentos de gestão:

- 1 Planos de Recursos Hídricos.
- 2 Enquadramento dos corpos d'água em classes, segundo os usos preponderantes.
- 3 Outorga dos direitos de uso de recursos hídricos.
- 4 Cobrança pelo uso da água
- 5 Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.

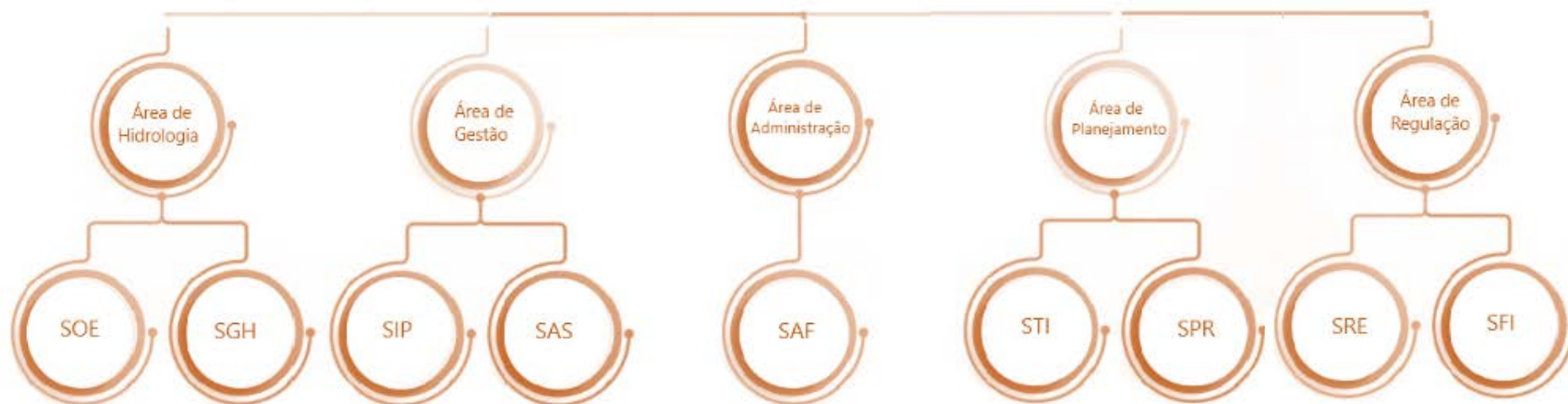
A criação e atribuições da ANA foram determinadas pela Lei nº 9.984/2000, e sua atuação obedece aos fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos da PNRH, sendo desenvolvida em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do SINGREH. Além disso, a Lei nº 12.334/2010 atribuiu à ANA a organização, implantação e gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens – SNISB, a promoção da articulação entre os órgãos fiscalizadores de barragens e a coordenação e elaboração do Relatório de Segurança de Barragens.

Nesse contexto, a ANA regula o uso da água por meio de outorga, fiscalização e cobrança e desempenha ações de apoio à gestão, de monitoramento e de planejamento dos recursos hídricos, como também disponibiliza informações para melhoria da ação dos órgãos gestores de recursos hídricos e dos setores usuários dos mesmos.

Em acordo ao Plano Plurianual – PPA 2017-2019, a ANA coordena o Programa 2084 – Recursos Hídricos, cuja diretriz estratégica é a “promoção da segurança hídrica, com investimentos em infraestrutura e aprimoramento da gestão compartilhada e da conservação da água”, tendo por objetivos:

- promover a disponibilidade de água para usos múltiplos, por meio da implementação da PNRH e de seus instrumentos;
- fortalecer os entes do SINGREH por meio da promoção da integração federativa, da articulação Inter setorial e do apoio às estruturas colegiadas;
- promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas;
- fortalecer o planejamento e a gestão dos investimentos em infraestrutura hídrica;
- ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas;
- garantir a operação e a funcionalidade das infraestruturas hídricas por meio de sua recuperação e manutenção;
- ampliar e difundir o conhecimento sobre águas subterrâneas e suas interações com as superficiais, por meio da realização de levantamentos, estudos e pesquisas.

Segundo o Regimento Interno da ANA, aprovado pela Resolução ANA nº 32, de 22 de abril de 2018, a agência possui em sua estrutura cinco diretorias e nove superintendências, conforme a figura a seguir, com cinquenta coordenações distribuídas entre essas superintendências.



*SOE: Superintendência de Operações e Eventos Críticos; SGH: Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica; SIP: Superintendência de Implementação de Programas e Projetos; SAS: Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; SAF: Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF; STI: Superintendência de Tecnologia da Informação; SPR: Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos; SRE: Superintendência de Regulação; SFI: Superintendência de Fiscalização.

Fazem parte, também, da estrutura regimental de suporte à Diretoria Colegiada, o Gabinete do Diretor-Presidente, a Secretaria-Geral, a Procuradoria Federal, a Corregedoria e a **Auditoria Interna**.

Os instrumentos de planejamento da ANA são dispostos em função de sua abrangência, como segue:

- estratégico: mapa estratégico corporativo (missão, visão e objetivos);
- tático: resultados esperados (objetivos, metas e iniciativas do PPA); e
- operacional: o Plano Gerencial Interno – PGI (programação detalhada anual).

A natureza transversal e multidisciplinar dos resultados esperados impossibilita que as atribuições sejam imputadas isoladamente a áreas específicas e, com isso, para se obter êxito em seu cumprimento, é fundamental que as unidades atuem de forma integrada. Esses resultados deverão ser auferidos por indicadores ainda sob definição.

É necessário ressaltar que o planejamento estratégico da Agência foi concluído em dezembro de 2018, sob análise para aprovação pela Diretoria Colegiada.

No âmbito operacional, o PGI é elaborado em consonância com os resultados esperados e gerenciado conforme a disponibilidade orçamentária anual da ANA.

2

A Auditoria Interna

A Auditoria Interna (AUD) exerce as atribuições previstas na legislação pertinente, com as respectivas competências dispostas nos artigos 36 a 39 do Regimento Interno da ANA (Resolução nº 32/2018).

Suas ações têm caráter orientativo, preventivo e corretivo, e são realizadas em consonância às orientações e recomendações técnicas da Controladoria-Geral da União (CGU) e deliberações do Tribunal de Contas da União (TCU).

As atividades da AUD visam, primordialmente, ao fortalecimento da gestão e à avaliação dos controles internos da ANA, tendo como alicerce de seus trabalhos, em complemento à normatização da CGU, as normas de auditoria interna (Internacional Professional Practices Framework – IPPF), definidas, regidas e publicadas pelo The Institute of Internal Auditors – The IIA. Como regramentos internos específicos, citam-se a Portaria nº 52/ANA, de 26 de abril de 2005, que estabelece procedimentos e rotinas para atendimento às suas recomendações, e o Manual de Auditoria Interna, aprovado pela Portaria ANA nº 79, de 4 de março de 2011.

A AUD possui a seguinte estrutura regimental:



A COAUD é responsável pela execução dos trabalhos de auditoria, em seus diferentes tipos, além de auxiliar a COPAC na elaboração do PAINT e RAIN.T.

À COPAC compete, em suma, acompanhar a implementação das recomendações exaradas pela própria AUD, CGU e TCU e o planejamento dos trabalhos internos, incluindo a avaliação de riscos e seleção dos objetos de auditoria para o exercício seguinte.

A força de trabalho da AUD, ao final de 2018, está representada no Quadro abaixo:

Nome	Cargo / Função	Atribuição
Eliomar Wesley Ayres da Fonseca Rios	Auditor Chefe – CGE I	Administra a Unidade de Auditoria Interna, coordena e supervisiona os trabalhos realizados.
João Carlos Gomes Ormond	Coordenador de Auditorias – CCT V	Desempenha as funções de coordenador e auditor, realizando as atividades pertinentes.
Luiz Aires Maranhão Cerqueira	Coordenador de Planejamento e Acompanhamento de Auditorias – CCT V	Desempenha as funções de coordenador e auditor, realizando as atividades pertinentes.
Flávia Cristina Canêdo Ramos	Analista Administrativo	Desempenha as funções de auditora, realizando as atividades pertinentes.
Amadir Luiz Ribeiro	Assistente – CAS I	presta apoio aos demais servidores nas atividades de planejamento e execução de auditorias, bem como acompanha a implementação das recomendações – <i>follow up</i> .

3

Ações de Auditoria Previstas e Realizadas

As ações de auditoria realizadas no exercício basearam-se no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE 2018, aprovado pela Diretoria Colegiada da ANA na 684ª Reunião Ordinária, de 18 de dezembro de 2017.

- O PAINTE 2018 foi elaborado com base nos artigos 5º e 6º da Instrução Normativa CGU nº 9/2018, considerando, na definição dos objetos a serem auditados: a) obrigação normativa; b) solicitação da alta administração ou outros motivos que não a avaliação de riscos; e c) trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos. Alicerçou-se, ainda, na matriz de risco elaborada pela AUD, conforme a Nota de Auditoria nº 10/2017 (doc. nº 78605/2017) sendo descritos 24 ‘objetos auditáveis’ ou processos.
- Tendo em vista o quadro de pessoal da AUD, foram priorizados três objetos para trabalhos de auditoria de conformidade, visando a avaliar a aderência dos atos à legislação pertinente e a eficácia dos controles internos.
- Ademais, foram previstas auditorias de prestação de contas e de acompanhamento nas cinco entidades delegatárias das funções de agência de água, no âmbito dos contratos de gestão celebrados com a ANA, bem como auditoria de acompanhamento na Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas (SAF). Registra-se que, anualmente, a AUD/ANA realiza trabalhos de auditoria nas referidas entidades delegatárias, a fim de avaliar a gestão dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, transferidos pela ANA.
- A seguir, apresenta-se quadro demonstrativo das ações de auditoria:

Tipo de Auditoria	Objeto Auditado	Unidade auditada	Categoria	Status
Levantamento	Programa Pro-gestão	SAS	Extraordinária (PAINTE 2017)	Concluída (Relatório de Auditoria nº 1/2018)
Gestão	Contrato de Gestão nº 6/ANA/2012	ABHA	Ordinária (PAINTE 2018)	Concluída (Relatório de Auditoria nº 2/2018)
Gestão	Contrato de Gestão nº 14/ANA/2010	AGB Peixe Vivo	Ordinária (PAINTE 2018)	Concluída (Relatório de Auditoria nº 3/2018)
Gestão	Contrato de Gestão nº 14/ANA/2004	AGEVAP	Ordinária (PAINTE 2018)	Concluída (Relatório de Auditoria nº 4/2018)
Gestão	Contrato de Gestão nº 72/ANA/2011	IBIO	Ordinária (PAINTE 2018)	Concluída (Relatório de Auditoria nº 5/2018)
Gestão	Contrato de Gestão nº 3/ANA/2011	Agência de Bacias PCJ	Ordinária (PAINTE 2018)	Concluída (Relatório de Auditoria nº 6/2018)
Conformidade	Regulação do Uso de Recursos Hídricos	SRE	Ordinária (PAINTE 2018)	Concluída (Relatório de Auditoria nº 7/2018)
Conformidade	Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos	SFI	Ordinária (PAINTE 2018)	Concluída (Relatório de Auditoria nº 8/2018)

Tipo de Auditoria	Objeto Auditado	Unidade auditada	Categoria	Status
Levantamento	Gestão Patrimonial e logística dos Programas executados pela ANA	SAF e SGH	Ordinária (PAINT 2018)	Em conclusão
Conformidade	Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	SOE	Ordinária (PAINT 2018)	Não realizada
Acompanhamento	Bens baixados no exercício de 2017	SAF	Ordinária (PAINT 2018)	Concluída (Relatório de Auditoria de Acompanhamento nº 1/2018)
Acompanhamento	Restos a pagar de 2017	SAF	Ordinária (PAINT 2018)	Concluída (Rel. de Auditoria de Acompanhamento nº 2/2018)
Acompanhamento	Almoxarifado	SAF	Ordinária (PAINT 2018)	Concluída (Rel. de Auditoria de Acompanhamento nº 3/2018)
Acompanhamento	Contrato de Gestão nº 14/2004	AGEVAP	Ordinária (PAINT 2018)	Concluída (Rel. de Auditoria de Acompanhamento nº 4/2018)
Acompanhamento	Contrato de Gestão nº 6/2012	AGB Peixe Vivo	Ordinária (PAINT 2018)	Concluída (Rel. de Auditoria de Acompanhamento nº 5/2018)
Acompanhamento	Contrato de Gestão nº 14/2010	AGB Peixe vivo	Ordinária (PAINT 2018)	Concluída (Rel. de Auditoria de Acompanhamento nº 6/2018)

Das auditorias de conformidade citadas, apenas 'Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos' não teve seus trabalhos iniciados em 2018, em vista da indisponibilidade de homens/hora. Nesse sentido, cabe registrar que, com a nomeação de uma servidora da AUD para o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento Orçamentário (DIPO), conforme a Portaria ANA nº 2/2018, publicada no DOU de 5 de janeiro de 2018, houve perda da força de trabalho da AUD, afetando diretamente a execução do planejado para o exercício.

No que se refere à auditoria no objeto 'Gestão Patrimonial e Logística dos Programas Executados pela ANA', esta foi iniciada ainda em 2018, com previsão de término do relatório no primeiro trimestre de 2019.

Outrossim, importa ressaltar a realização de diversas reuniões com as unidades organizacionais da ANA para discussão e aperfeiçoamento de normativos, de processos de trabalho e de controles internos. Dentre os produtos, destacam-se a realização do I Seminário de Governança, Gestão de Riscos, Integridade e Ética (realizado nos dias 29 e 30 de agosto de 2018), e do I Encontro de Fiscais de Contrato (realizado em 29 de novembro de 2018) para esclarecer dúvidas e aperfeiçoar a gestão e os controles desse processo de trabalho. Por outro lado, no tocante ao aperfeiçoamento dos normativos, a AUD discutiu com as áreas envolvidas (SAF e SAS) a necessidade de edição de norma específica para o controle e gestão dos bens patrimoniais pelas entidades delegatárias, culminando na aprovação da Resolução nº 97, de 10 de dezembro de 2018.

Outro tema relevante diz respeito ao aperfeiçoamento das regras para a prestação de contas das entidades delegatárias, consignadas na Portaria nº 53/2010. O novo normativo está em fase final de elaboração e espera-se a sua aprovação pela Diretoria Colegiada da ANA em 2019.

SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELA AUDITORIA INTERNA

Na execução das auditorias, a AUD prioriza a busca conjunta de soluções com as unidades organizacionais, quando verificados pontos de melhoria nos processos, visando ao aperfeiçoamento dos controles internos da gestão. Nas reuniões, são discutidas as medidas a serem adotadas pelas unidades e os prazos necessários às suas efetivações.

Conforme se visualiza no quadro a seguir, em 2018 foram emitidas 106 recomendações. As que permanecem em monitoramento estão no prazo de atendimento pelas unidades ou em fase de implementação.

	Emitidas	Atendidas ⁽¹⁾	Não monitoradas ⁽²⁾	Em monitoramento ⁽³⁾
Auditorias de conformidade, de levantamento e de gestão	73	5	0	68
Auditoria de acompanhamento	33	5	0	28

- 1) Recomendações com posicionamento da AUD favorável à manifestação ou implementação pelo gestor.
- 2) Recomendações em que o gestor decidiu pela não implementação da recomendação, assumindo os riscos pela decisão.
- 3) Recomendações pendentes de providências pelo gestor (por ausência de manifestação ou por necessidade de complementação de informações).

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

A seguir apresentam-se as ações de capacitação efetuadas pelo corpo de auditores da AUD/ANA, no exercício de 2018.

Eventos de capacitação	Certificadora	Quantitativo de auditores capacitados	Carga horária
8º Fórum Mundial da Água	Fórum Mundial da Água	5	140 horas
Pós-Graduação: Mestrado profissional de governança e desenvolvimento	ENAP	1	150 horas
Facilitação gráfica e registro visual	ENAP	1	24 horas
Conferência internacional 'Capacidade Regulatória: temas atuais e desafios para o Brasil'	ENAP e Casa Civil/PR	1	3 horas
Deu certo! boas práticas replicáveis em organizações públicas buscando eficiência	TCU	3	12 horas
Gestão de Riscos	ANS	1	24 horas

FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE OS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA

Em 2018, foram iniciadas tratativas com outros órgãos de controle federais e estaduais, a exemplo do Serviço Geológico do Brasil (CPRM/MME) e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), com vistas a estabelecer uma rede de controle, por meio de parcerias, para fiscalização de temas de interesses comuns. Como consequência, as auditorias de gestão das entidades delegatárias, no âmbito do exercício de 2019, serão realizadas com a presença conjunta da AUD e a Auditoria Interna do IGAM/MG. Tais ações possibilitarão a troca de experiências para o aprimoramento dos controles da gestão dos órgãos envolvidos e a uniformização de procedimentos de auditoria sobre os objetos auditáveis.

Outro ponto diz respeito à disponibilização dos códigos-fonte do sistema de auditoria 'Auditar', do Banco Central do Brasil (BACEN), aperfeiçoado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), visando a imprimir maior produtividade, eficiência e padronização aos trabalhos da AUD.

Como ponto negativo, como já mencionado, houve a saída de uma servidora efetiva da AUD, o que impactou na execução dos trabalhos previstos no PAINT.

BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Instrução Normativa CGU nº 4/2018 aprova a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal. A partir dos conceitos ali dispostos, apresenta-se o quadro a seguir, que traz os benefícios financeiros dos trabalhos de auditoria, contabilizados em 2018.

GASTOS INDEVIDOS RECUPERADOS

Documento de Suporte à Auditoria	Descrição	Valor (R\$)
Relatório de Auditoria de Acompanhamento nº 2/2018/AUD e CI nº 82/2018/SGH	Valores inscritos em Restos a Pagar, no âmbito do programa Qualiágua, cujos valores foram cancelados, em virtude da necessidade de cumprimento do art. 27 do Decreto nº 93.872/86.	657.250,34
Relatório de Auditoria de Acompanhamento nº 4/2018/AUD e documento enviado pela AGEVAP	Irregularidade na cobrança de taxa de remuneração do agente de viagem, no contrato com a empresa LNX Viagens, resultando em diferença no valor final a ser pago à contratada. Vigência do contrato: doze meses. Valor evitado correspondente a seis meses (tempo de vigência restante).	984,16
Relatório de Auditoria nº 2/2018/AUD	Valores pagos indevidamente na conta do Contrato de Gestão ANA nº 6/2012, cujos fatos geradores decorreram dos demais contratos administrados pela entidade delegatária (Termo de Parceria nº 3/2016/ANA – CBH Grande, Termo de Colaboração nº 1/2017/ANA – CBH Paranaíba e Termo de Parceria – Ministério Público/MG).	5.500,38

VALORES RECUPERADOS

Documento de Suporte à Auditoria	Descrição	Valor (R\$)
Relatório de Auditoria de Acompanhamento nº 1/2018/AUD	Baixa indevida de bem relativo ao desaparecimento de notebook de patrimônio nº 018067 (proc. 02501.000287/2017-17), localizado posteriormente.	3.889,00
Relatório de Auditoria de Acompanhamento nº 4/2018/AUD e documento enviado pela AGEVAP	Irregularidade na cobrança de taxa de remuneração do agente de viagem, no contrato com a empresa LNX Viagens, resultando em diferença no valor final a ser pago à contratada.	984,16
Relatório de Auditoria nº 5/2018/AUD	Bens não localizados, posteriormente reintegrados.	7.117,96
Relatório de Auditoria nº 2/2018/AUD	Valores pagos no âmbito do Contrato de Gestão ANA nº 6/2012 – CBH Paranaíba, referentes a outros termos da ABHA firmados com outros órgãos	300,52

A sistemática de contabilização desses benefícios será incorporada à rotina da AUD a partir do exercício de 2019, relacionando-os às recomendações e orientações decorrentes dos trabalhos de auditoria.

4

Análise acerca do nível de maturidade dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Em 2017, a AUD avaliou a maturidade dos controles internos da ANA, por meio da aplicação de questionário junto aos gestores das nove superintendências, englobando os titulares, superintendentes adjuntos e coordenadores. Na Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas (SAF) participaram, também, os chefes de divisão.

O questionário aplicado baseou-se na estrutura apresentada pelo Coso, compreendendo as dimensões: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento.

A partir do resultado, em 2018 foram elaborados, com aquelas unidades organizacionais, os 'Planos de Melhoria de Gestão' – PMGs, com propostas de medidas visando a sanear as deficiências de controle identificadas em cada área. Durante o exercício, foram realizadas reuniões de acompanhamento da execução dos PMGs, com todas as áreas, para avaliar o andamento das ações pactuadas. De forma geral, as ações acordadas estão sendo implementadas, sendo que boa parte será executada em 2019, principalmente quanto ao acompanhamento, por parte das unidades organizacionais, dos resultados do planejamento estratégico da ANA, revisado em 2018.

No tocante à avaliação de controles internos, considerando o baixo resultado no componente 'avaliação de riscos', verificou-se a necessidade de internalizar a gestão baseada em riscos, a partir da construção de uma matriz de riscos em um processo operacional crítico ou estratégico de cada superintendência da ANA, tendo a AUD como facilitadora. Dessa forma, foram realizadas nove oficinas

onde foram apresentados, às unidades organizacionais, os conceitos e a metodologia para elaboração da referida matriz, resultando na construção da mesma por todas as áreas.

As oficinas de nivelamento conceitual obedeceram à seguinte programação:

- 1 Apresentação pela UORG do processo relevante a ser estudado, com base no mapeamento de processos;
- 2 Alinhamento conceitual;
- 3 Explicação e exemplificação da metodologia *Bow Tie*, aplicada ao processo selecionado;
- 4 Evento de risco;
- 5 Causa;
- 6 Consequência;
- 7 Riscos (Probabilidade x Impacto) – após a construção da linha de base;
- 8 Ação de controle preventivo de causa e de consequência; e
- 9 Ação de controle reativo de impacto.

A atividade descrita está em consonância com a Declaração de Posicionamento do IIA: “O Papel da Auditoria Interna no Gerenciamento de Riscos”¹, especialmente no que diz respeito ao seu papel de facilitador na identificação e avaliação de riscos e na defesa da implantação do gerenciamento de riscos.

Está no planejamento da AUD realizar, em 2019, nova avaliação dos controles internos.

No que tange aos exames para cumprimento do PAINT 2018, os trabalhos realizados de forma amostral nos processos selecionados objetivaram avaliar a conformidade dos atos administrativos e a eficácia dos controles internos adotados. Assim, a AUD realizou auditorias junto às Superintendências de Regulação (SRE), de Fiscalização (SFI), de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS) e às entidades delegatárias das funções de agências de água, signatárias de contrato de gestão com a ANA. Também foram realizadas auditorias de acompanhamento da gestão junto à SAF e às referidas entidades delegatárias.

Diante das constatações, ficou demonstrada a necessidade de melhorias nos controles internos, tais como: aperfeiçoamento da gestão dos contratos de prestação de serviços continuados; necessidade de planejamento anual para aquisição de bens e serviços; melhorias no processo de controle e desfazimento de bens móveis e de estoque; observância ao princípio da segregação de funções na área administrativa; controle dos restos a pagar inscritos; capacitação contínua de gestores de contratos; normatização de processos e revisão de normativos e manuais internos; recomposição quantitativa da força de trabalho e a redistribuição de pessoal; além de melhorias pontuais nos controles instituídos nos processos de planejamento da fiscalização de uso de recursos hídricos e de delegação de competência para emissão de outorgas preventivas e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União.

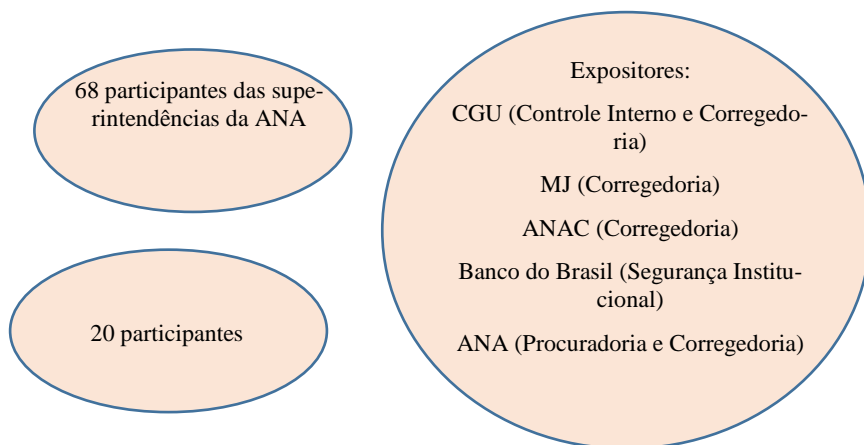
Além disso, a AUD trabalha, junto às unidades organizacionais da ANA, para fortalecer os mecanismos de governança, controles internos e gestão de riscos. Nesse sentido, identificaram-se

oportunidades de melhorias em processos executados, a partir das quais realizaram-se reuniões conjuntas durante o exercício de 2018 (com registro em ata), para tratar de assuntos diversos, tais como:

- a) proposta para revisão do processo de prestação de contas das entidades delegatárias das funções de agência de água;
- b) alteração do sistema de gestão patrimonial da ANA para inclusão das entidades delegatárias das funções de agência de água;
- c) proposta de resolução aprovando manual patrimonial dos contratos de gestão;
- d) pendências de conformidade contábil;
- e) plano de ação para providências acerca das recomendações exaradas pela CGU na auditoria em contratos terceirizados;
- f) aperfeiçoamento do controle e gestão dos bens da rede hidrometeorológica;
- g) proposta de manual de TED;
- h) melhorias no sistema de contratos da ANA;
- i) proposta de estruturação do processo de gestão de pessoas, com a criação do comitê de gestão de pessoas;
- j) Construção coletiva da matriz de riscos de auditoria para o PAINT 2019 com a participação das superintendências, com a finalidade de identificar os objetos auditáveis para compor a Matriz de Riscos de Auditoria 2019 e fornecer os elementos necessários para sua priorização em termos de riscos. Para tal, foram enviadas a cada unidade organizacional da ANA: planilhas de objetivos estratégicos, macro-processos, processos e subprocessos; grade de avaliação de probabilidade de eventos de risco; e grade de mensuração de impacto;

¹ Declaração de Posicionamento do IIA: O Papel da Auditoria Interna no Gerenciamento de Riscos Corporativo. The Institute of Internal Auditors, 2009.

- k) Realização do Workshop sobre Governança, Gestão de Riscos, Integridade, Conduta e Ética na Administração Pública com os gestores da ANA para discussão dos principais conceitos visando à sua internalização no âmbito da ANA (Período: 29 e 30.08.18)
- l) Realização do 1º Encontro de Gestores e Fiscais de Contrato para debater temas visando ao aperfeiçoamento do processo de gestão e fiscalização de contratos (29.11.2018).



Considerações Finais

No presente Relatório foram apresentados os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna da ANA no exercício de 2018.

O conteúdo relatado demonstra, através dos resultados atingidos, que a AUD/ANA busca, de forma independente e objetiva, cumprir suas competências regimentais e disposições legais, quando da proposição de melhorias nos controles internos administrativos e no assessoramento às diversas unidades organizacionais da ANA, adequando-se à disponibilidade de recursos e ao cronograma de trabalho instituído.

Por fim, salienta-se que a análise acerca do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ será realizada em 2019, quando o mesmo será implementado no âmbito da AUD.

(assinado eletronicamente)
ELIOMAR WESLEY AYRES DA FONSECA RIOS
Auditor-Chefe